

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

PORTARIA Nº 207 DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 576/2023 de 20 de abril de 2023, resolve:

Processo Administrativo: Nº 350/2022

Contrato nº. 101/2023.

Contratada. MR COMERCIO E SERVIÇO – LTDA

Objeto: Aquisição de Material de consumo (Kit Café da Manhã e Marmita) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e suas Unidades Administrativas.

Vigência do Contrato: 23 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

I – Gestor Titular: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

I – Fiscal Titular: Maria da Liberdade de Lima Leão Campos

Matrícula: 702967-2

II – Fiscal Substituto: Eduardo Silva de Oliveira

Matrícula: 714836-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 23 de agosto de 2023.

Suellen Araújo da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Decreto nº 576/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº SEGARO-OFI-2023/00552, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Agropecuária, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/02956, de 23 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Gestor do Núcleo da CEASA, Ivan da Silva Ferreira, pelo período de 04/09/2023 a 03/10/2023, para gozo de férias regulamentares, inerente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2023/01575, de 16 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/02999, de 25 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, João Antônio Thomaz de Menezes Filho, da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar o Secretário Adjunto no evento Bootcamp Pedagógico, promovido Google For Education, no dia 14 de setembro 2023, no Estado de São Paulo, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/São Paulo/Rio Branco e 2 ½ (duas e meia) diárias referente ao período de 13/09/2023 a 15/09/2023, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data na sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 205 DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 576 de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Contratada a seguir enunciada:

Processo Administrativo: nº 048/2019/CONTRATOS E CONVÊNIOS/SASDH.

Contrato: nº 022/2017/SASDH

Contratada: IF LOCAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI.

Objeto: Locação de Imóvel para uso exclusivo do Núcleo de Almoxarifado desta SASDH.

Vigência do 8º Termo Aditivo (início e término): 06 de julho de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

I - Gestor Titular: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

II – Fiscal Titular: Estefany Cristina de Oliveira Lima

Matrícula: 713161-1

III – Fiscal Substituto: José Rogerio Rodrigues da Silva

Matrícula: 713070-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do Termo Aditivo.

Rio Branco – Acre, 03 de julho de 2023.

Suellen Araújo da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Decreto nº 576/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA Nº.474/2023

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 603 de 24 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Lucas Emanuel Silva dos Santos para exercer o cargo referente à Coordenadoria de Artes, referência CC-2, consonante a Lei Complementar Nº. 57 de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco (AC), 28 de agosto de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento

Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA Nº. 472/2023

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 603 de 24 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor Aurimar Fideles de Aragão do cargo de Coordenador de Equipamentos Culturais, referência CC-2, consonante a Lei Complementar Nº. 57 de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco (AC), 28 de agosto de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento

Diretor-Presidente